

510, do mesmo mapa de pessoal, ao abrigo do disposto no n.º 3 alínea b) do artigo 10.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

José Alberto Neto Paulino, assessor, da carreira de engenheiro, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — promovido, com dispensa de concurso, na categoria de assessor principal, da carreira de engenheiro, escalão 1, índice 710, do mesmo mapa de pessoal, ao abrigo do disposto no n.º 3 alínea b) do artigo 10.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

2 — As nomeações produzem efeitos à data dos despachos de homologação de 18 de Novembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Teresa Santos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Declaração de rectificação n.º 167/2009

Ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, declara-se que o despacho n.º 32 299/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de Dezembro de 2008, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

1 — Na lista nominativa constante do n.º 1, onde se lê «Adozinda Maria da Costa Elisário [...] Susana Dolores Pedro Silva Assis Conceição [...] Telma Maria Ferreira Delgado [...] Madalena Colucas Gonçalves Ventura» deve ler-se «Adosinda Maria da Costa Elisário [...] Susana Dolores Pedro da Silva Assis Conceição [...] Telma Marina Ferreira Delgado [...] Maria Madalena Colucas Gonçalves Ventura».

2 — Na lista nominativa constante do n.º 2, onde se lê «Bertília Jordão Valadas» deve ler-se «Bertília Jordão Valadas Gonçalves».

3 — No n.º 6, onde se lê «Sandra Maria Ângelo Coelho — Técnico Superior» deve ler-se «Sandra Maria Ângelo Coelho — Assistente Técnico».

15 de Janeiro de 2009. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 2984/2009

Por despacho de 17 de Dezembro de 2008 do Inspector-Geral do Trabalho, Lúcia de Jesus Maria Fernandes, auxiliar administrativa, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na situação de mobilidade especial, remunerada pelo escalão 05 índice 170, após procedimento para reinício de funções por tempo indeterminado, ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, nomeada para idêntico lugar do quadro de pessoal do ex-IDICT, produzindo efeitos a 22-12-2008.

Em cumprimento do disposto nos artigos 34.º e 41.º ambos da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi publicitada na “BEP -SigaME” a oferta para reinício de funções por tempo indeterminado no âmbito da categoria de Auxiliar Administrativo, da carreira Auxiliar Administrativo, com o código P20086094, de 2008-10-06.

17 de Dezembro de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho n.º 2985/2009

Considerando que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pode ser concedida aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas de direito público, a equiparação a bolseiro no País, quando se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público;

Considerando que o Inspector Superior Principal, Manuel Joaquim Ferreira Maduro Roxo, a exercer funções na Direcção de Serviços de

Apoio à Actividade Inspectiva desta Autoridade para as Condições do Trabalho, frequenta o Mestrado em Direito das Empresas -Área de especialização em Direito do Trabalho, a decorrer na secção autónoma de Direito do ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Considerando o requerimento do interessado, o parecer emitido pela respectiva unidade orgânica, e o interesse de que se reveste o referido mestrado;

Ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 17 377/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, determino o seguinte:

1 — É concedida a equiparação a bolseiro ao Inspector Superior Principal, Manuel Joaquim Ferreira Maduro Roxo, pelo período de um ano, com produção de efeitos à data do despacho, com possibilidade de prorrogação, até ao limite de 3 anos;

2 — A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício das funções, durante dois dias por semana;

3 — A prorrogação deve ser requerida pelo interessado, que para o efeito apresentará relatório do qual conste a situação do seu trabalho ou estudo, bem como os motivos pelos quais necessita da prorrogação;

4 — O serviço desenvolvido na ACT não deverá ser minimamente prejudicado e deverá ter prioridade.

5 — Após o termo do período de equiparação a bolseiro deve o funcionário, no prazo de 60 dias, apresentar um relatório detalhado da actividade desenvolvida, assim como toda a documentação que lhe serviu de fundamento.

6 — O funcionário fica obrigado a prestar serviço na Autoridade para as Condições do Trabalho pelo período igual a duas vezes o tempo de duração de equiparação a bolseiro.

15 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 2986/2009

Considerando a criação, na Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, da Divisão para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro;

Considerando que se encontra vago o correspondente cargo de chefe de divisão;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, permite que os cargos dirigentes sejam exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, como chefe de divisão da Divisão para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro, da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, o licenciado João Carlos Cruz Sousa Lima, técnico superior do quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral, o qual possui todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

30 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Curriculum académico e profissional

João Carlos Cruz Sousa Lima
Habilitações académicas e formação:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Pós-graduação em Direito da Comunicação pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Católica Portuguesa, Porto.

Curso de Formação de Formadores, pelo Centro de Formação Profissional do Sector Terciário (Porto), do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Curso de Mediador de Conflitos (certificado pelo Ministério da Justiça), do Instituto de Mediação e Arbitragem.

Programa de Formação para Executivos “*People Oriented Management*”, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.